



Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Aprovação das Contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de 2023 (TC nº 004229.989.23-1)”

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

JEAN FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis, faz saber que a Câmara Municipal Acolheu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Aprovou as Contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de 2023 (TC nº 004229.989.23-1) e eu, em conformidade com o Regimento Interno, arts. 191A, § 3º e 203, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Aprovada as Contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de 2023 (TC nº 004229.989.23-1).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 29 de setembro de 2025.

JEAN FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis